



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Fone: 0** 38 3821-4009 – Fax: 0** 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

Site: www.janaubamg.com.br - Email: prefeitura@janaubamg.com.br

LEI Nº. 1.845 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

DÁ A ATUAL RUA A DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO A DENOMINAÇÃO DE RUA MARCIONÍLIA MARIA DE JESUS.

A Câmara Municipal de Janaúba, por seus representantes decreta:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Marcionília Maria de Jesus**, a atual Rua “A”, que dá início na Rua Maranhão com término na Rua 26 do Bairro Santo Antônio.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 17 de dezembro de 2009.

José Benedito Nunes Neto

Prefeito de Janaúba



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Fone: 0** 38 3821-4009 – Fax: 0** 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

Site: www.janaubamg.com.br - Email: prefeitura@janaubamg.com.br

Autor - Ivam Barbosa de Oliveira – Vereador